



Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 às 15:25, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2819454: DECRETO Nº 052/2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilha

MUNICÍPIO

Forquilha



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2819454>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº. 052, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDORES PARA OS CARGOS EM COMISSÃO QUE RELACIONA PARA ATUAREM NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II, III e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com o art. 1º, da Lei Municipal Nº. 005, de 9 de fevereiro de 1990, Lei Municipal Nº. 2.065, de 18 de fevereiro de 2015, seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir do dia 19 de janeiro de 2021, as servidoras ANDRESA LEANDRO VASSOLER DE SOUZA, NAIANE ANDRÉ MIRANDA e MARIA HELENA CASAGRANDE para exercerem o cargo em comissão de Coordenador de Ensino, Nível DAE-01.

Art. 2º Fica nomeada, a partir do dia 19 de janeiro de 2021, a servidora CARINE TISCOSKI para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Ensino, Nível DAE-01.

Art. 3º As servidoras supra nomeadas, no artigo 1º, terão o vínculo empregatício regido pelo regime estatutário estabelecido pela Lei nº 2.227/2017, e serão vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do art. 40, parágrafo 13 da Constituição Federal.

Art. 4º A servidora supra nomeada, no artigo 2º, terá o vínculo empregatício regido pelo regime estatutário estabelecido pela Lei nº 2.227/2017, e contribuirá para o Regime Próprio de Previdência do Município, pois é servidora do quadro efetivo do município.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha, 19 de janeiro de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 19 de janeiro de 2021.